



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 039/03

São Luis, 30 de janeiro de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Juízes nas Varas da Capital, em decorrência de insuficiência no quadro de juízes do 1º grau deste Tribunal, tendo em vista duas recentes aposentadorias nos cargos de Juiz do Trabalho Substituto e Juiz do Trabalho Titular de Vara;

CONSIDERANDO o pedido de vacância da Excelentíssima Senhora Ilka Eliane de Souza Tavares, anteriormente lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA;

CONSIDERANDO ser do interesse público o bom atendimento aos jurisdicionados que recorrem a esta Justiça Trabalhista,

R E S O L V E

Remover o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA para ter exercício junto à 1ª Vara do Trabalho de São Luis-MA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS